

**LEI N° 1643-02/2018**  
(PROJETO DE LEI N° 008/2018-LEGISLATIVO)

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 047/2018 e sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1°** - Fica denominada **ESTRADA ARMINDO RUSCHEL**, a atual estrada conhecida como Rua do Cemitério, localizada na localidade de Picada Augusta, com acesso pela Estrada Professor Alfredo Scheibler e pelo entroncamento da Estrada Theobaldo Carlos Puhl e Rua Professor Aloizio Romeu Sieben, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças